



ORÇAMENTO

ORÇAMENTO Nro.: 8863 Contato Nro.: 50600

AKANE VEICULOS LTDA

Endereço: COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 200 Cidade: MACEIO UF: AL

Telefone: (82) 32177200 E-Mail: luiz.santos@akaneveiculos.com.br

C.N.P.J.: 41183930000105 18/11/2022 Data do Orçamento Inscrição Estadual:240835263 Data de Validade: 03/12/2022

Dados do Cliente

Cliente: 12133 CNPJ: 06.015.041/0001-38 Bairro: **FAROL** Nome: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS CEP: 57051090

Endereço: ARISTEU DE ANDRADE Cidade: MACEIO UF: AL

Complemento: PREDIO N 377 Fone: 82 33110000 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 93XSYKL1TPCN56429 Placa: SAA9J27 KM médial 15 Ano Fab.: 2022 Cod Frota: Cor.: Modelo: L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X KM atual: BRANCO FUJI 15 Ano Mod.: 2023 Data Venda: 04/07/2022

Solicitações:

1 ORÇAMENTO									
Item	Descrição GD V	lr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	
CWPA0968	CWPA0968 LIMP, **	175,03	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,03	
CWPA0831	KIT LUBRIFICAC **	69,47	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,47	
CD120124	OLEO, MOTOR - **	59,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,00	
CAPA3974	JUNTA, VEDACA 01	16,01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,01	
CA550043	FILTRO CJ, CABI **	177,09	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,09	
CD120000	CD120000 FILTR(1	93,06	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	93,06	
CAPA3114	FILTRO, COMBU: **	105,23	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,23	
1500A822	ELEMENTO, FILT 01	268,42	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	268,42	
Item	Descrição GD V	lr. Unitário	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total	
MITREV01	1A. REVISAO - 1(270,00	1,00	0,00	0,00		0,00	270,00	
					Sub-Total		0,00	1.705,31	
					Total das F	Peças		1.435,31	
					Total dos S	Serviços		270,00	
					Franquia			0,00	
					P.C.C. (-)			0,00	
					ISS Retido	(-)		0,00	
					Total Líquid	do do Orça	amento	1.705,31	

Observações:

Autorizo os serviços e/ou substituição de peças recomendados pela Concessionária descritas acima e os itens não autorizados estão riscados.

Os itens assinalados como "Não" (não autorizados) devem ter a rubrica do Cliente ao lado, demonstrando total ciência e escolha pela não autorização da realização de serviço, ou compra de determinado item, mesmo sabendo que a realização do serviço, ou a compra do determinado item, é expressamente recomendado pela Concessionária.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 8863, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
	•	0,00

MACEIO, 18 de Novembro de 2022

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Cliente

Supervisor de Serviços



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

Memorando nº 1303 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 18 de novembro de 2022.

À SAD

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente expediente solicitar de V. Sa. autorização para realização da revisão de 10.000 KM, (**dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Instruímos os presentes com o orçamento fornecido pela concessionária Akane Veículos (1200562), e Certificado de Registro de Veículos - CRV (1200615).

- Serviços R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
- Peças R\$ 1.435,31 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos).

Sendo assim, encaminhamos os autos para as deliberações que o caso requer.

Respeitosamente



Documento assinado eletronicamente por FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção, em 18/11/2022, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1200574** e o código CRC **8A693071**.

0011703-52.2022.6.02.8000

Recomendamos que guarde esta página em casa.

Logo abaixo, você encontra o Número de Segurança do Certificado de Registro de Veículo (CRV).

Esse número pode ser utilizado para adicionar a versão digital do seu Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLVe) na Carteira Digital de Trânsito (CDT) para pessoas físicas, ou no Portal ou ainda no site do Detran para pessoas e físicas e jurídicas.

Esse número também poderá ser utilizado para acessar outros serviços no site do Detran.

Se você baixar o aplicativo CDT, terá seu documento de veículo sempre disponível no seu celular.

> ANO MODELO 2023

CÓDIGO RENAVAM	PLACA	ANO FABRICAÇÃO
01304457734	SAA9J27	2022

MARCA / MODELO / VERSÃO

MMC/TRITON SPORT GLS AT

NÚMERO DE SEGURANÇA DO CRV

88004820621

10 Benefícios da Carteira Digital de Trânsito (CDT)

- Possibilidade de obter até 40% de desconto no pagamento de infrações de trânsito.
- Acesso à versão digital do CRLV-e.
- Poder compartilhar o documento do seu veículo (CRLV-e) com até cinco pessoas.
- Acesso à versão digital de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH-e) - caso tenha sido emitida depois de maio de 2017.
- Receber avisos de recall pelo celular.
- Controle e gerenciamento muito mais fácil de eventuais infrações de trânsito.
- Indicar o principal condutor do seu veículo. Depois que a pessoa indicada aceita a indicação, todas as infrações de condutor passam a ser encaminhadas para ela - com aviso para o proprietário do veículo.
- 8. Após baixar a Carteira Nacional de Habilitação, você terá sempre, no seu celular, um documento pessoal oficial, que poderá ser utilizado para sua identificação mesmo onde não há rede de internet. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
- 9. Se você baixar também o CRLV-e no aplicativo CDT, poderá deixar o documento do veículo impresso em casa - pois os documentos eletrônicos têm valor legal, e são aceitos mesmo em uma blitz. Só precisará se certificar de manter carregada a bateria do celular.
- 10. Mas, se você quiser, poderá imprimir cópias em papel do seu CRLV-e, em uma impressora a que tenha acesso. Essas cópias também terão valor legal.



DENATRAN PRODUTOISERPRO

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito (CDT) nas iojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

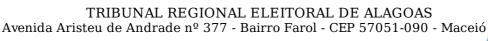






PERCEBA O RISCO. PROTEJA A VIDA.





Maceió, 18 de novembro de 2022.

À SEIC à SEPAT.

Senhora Chefe,

os presentes autos em atenção Remeto ao 1303/2022 (doc. 1200574), Memorando nº referente à necessidade de realização da revisão de 10.000 KM (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Neste sentido, solicito que seja anexado aos autos, por intermédio da SEPAT, o demonstrativo de tombo do veículo com a indicação da data de aquisição e o respectivo garantia, e, por conduto período de da SEIC, seja verificado junto à concessionária local o preço praticado junto aos demais consumidores finais.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração, em 18/11/2022, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1200648** e o código CRC **F80A65CC**.

0011703-52.2022.6.02.8000



Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.183.930/0001-05 DUNS®: 678445827

Razão Social: AKANE VEICULOS LTDA

Nome Fantasia: AKANE VEICULOS

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/02/2023

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/04/2023 FGTS Validade: 28/11/2022 Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 15/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/03/2022 (*)
Receita Municipal Validade: 26/04/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2020 (*)

Emitido em: 18/11/2022 10:41 1 de 1

CPF: 048.669.864-50 Nome: ANDRE LUIS CAVALCANTE GOMES

Ass: ______



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 1403424/22-56

Contribuinte

CPF/CNPJ

AKANE VEICULOS LTDA

41.183.930/0001-05

Endereco

AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000 - LETRA B , BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.037-532

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexiste débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 18 de Novembro de 2022

Válida até: 16/02/2023

Código de autenticidade: E0A3855762187A8E

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/11/2022 11:31:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: AKANE VEICULOS LTDA

CNPJ: **41.183.930/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique <u>AQUI</u>.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Data e hora da consulta: 18/11/2022 11:44:54

> Usuário: 04866986450

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: Título: Situação **Total de Registros** Há até 30 dias: 14183930 Credor/Devedor não existente no Siafi Inadimplente 0

Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
00394460	DEPTO. RECEITA FEDERAL	11/10/2022 06:47:00



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 18 de novembro de 2022.

Senhor Secretário,

Trata-se de contratação de serviço de revisão para o veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

A unidade demandante intruiu o pleito com o orçamento fornecido pela concessionária Akane Veículos (1200562), e Certificado de Registro de Veículos - CRV (1200615).

Após diligências desta unidade junto à concessionária local pela adequação dos valores ofertados, foi apresentada proposta (1201132) readequando o valor àquele constatado por esta unidade na página eletrônica do fabricante (1201136).

Uma vez aferida a compatibilidade de preço, tendo em vista que o serviço de revisão em concessionária autorizada é condição necessária à manutenção da garantia de fábrica, esta unidade sugere, s.m.j., a a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com a empresa AKANE VEÍCULOS LTDA, CNPJ:41.183.930/0001-05 , no valor total de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

O procedimento segue instruído com certidões de regularidade (1200805, 1200884, 1200909 e 1200932) e Declaração de Nepotismo (1201136).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 18/11/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 21/11/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1201011 e o código CRC BAE2C03D.

0011703-52.2022.6.02.8000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

AKANE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.183.930/0001-05, situada na (AV. Comendador Gustavo Paiva, 2000), (Mangabeiras ., (Maceió-Alagoas), representada por seu sócio, (Luiz Antônio dos Santos), CPF nº 077.347.854-09, carteira de identidade nº 3163166-5..., expedida por SSP-AL ., brasileiro(a), (Casado), com domicílio na (Rua Luiz Fragoso de Melo)., nº 07, (Centro), (Satuba - Alagoas), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, 18 de novembro de 2022.

Luiz Antonio dos sontos - CPF-077-347-854-09



Página:



ORÇAMENTO

Contato Nro.: 50600 **ORÇAMENTO Nro.: 8863**

AKANE VEICULOS LTDA

Endereço: COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 200 Cidade: MACEIO UF: AL

Telefone (82) 32177200 E-Mail: luiz.santos@akaneveiculos.com.br

C.N.P.J.: 41183930000105 Data do Orçamento 18/11/2022 Data de Validade 18/02/2023

Inscrição Estadual:240835263

Dados do Cliente

Cliente: CNPJ: 06.015.041/0001-38 Bairro: **FAROL** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Nome: CEP: 57051090

UF: AL Endereço: ARISTEU DE ANDRADE Cidade: MACEIO

Complemento: PREDIO N 377 Fone: 82 33110000 Ramal:

Dados do Veículo

Placa: SAA9J27 Chassi: 93XSYKL1TPCN56429 KM médial 15 Ano Fab.: 2022 Cod. Frota: Cor.: **BRANCO FUJI** Data Venda: 04/07/2022

Modelo: L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X KM atual: 15 Ano Mod.: 2023

		Sc	olicitaçõ	ies:					
1 ORÇAMENTO									
Item	Descrição GD V	Ir. Unitário	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
CWPA0968	CWPA0968 LIMP, **	175,03	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,03	
CWPA0831	KIT LUBRIFICAC **	69,47	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,47	
CD120124	OLEO, MOTOR **	59,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	531,00	
CAPA3974	JUNTA, VEDACA 01	16,01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,01	
CA550043	FILTRO CJ, CABI **	177,09	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177,09	
CD120000	CD120000 FILTR 1	93,06	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	93,06	
CAPA3114	FILTRO, COMBU! **	105,23	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,23	
1500A822	ELEMENTO, FILT 01	268,42	1,00 *	0,00	0,00	0,00	0,00	268,42	
Item	Descrição GD V	Ir. Unitário	Qtd.	% Desc	VIr. Desc	VIr. IPI	ICMS Ret.	VIr.Total	
MITREV01	1A. REVISAO - 10	270,00	1,00	0,00	0,00		0,00	270,00	
					Sub-Total		0,00	1.664,00	
					Total das F	Peças		1.394,00	
					Total dos S	Serviços		270,00	
					Franquia			0,00	
					P.C.C. (-)			0,00	
					ISS Retido	(-)		0,00	
					Total Líquio	do do Orça	imento	1.664,00	

Observações:

Autorizo os serviços e/ou substituição de peças recomendados pela Concessionária descritas acima e os itens não autorizados estão riscados.

Os itens assinalados como "Não" (não autorizados) devem ter a rubrica do Cliente ao lado, demonstrando total ciência e escolha pela não autorização da realização de serviço, ou compra de determinado item, mesmo sabendo que a realização do serviço, ou a compra do determinado item, é expressamente recomendado pela Concessionária.

Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 8863, descrita a seguir:

Supervisor de Serviços

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00
MACEIO, 18 de Novembro de 2022		

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Cliente



REVISÃO PROGRAMADA





NOVA L200 TRITON SPORT

MODELO DO VEÍCULO	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
	revisão	revisão	revisão	revisão	revisão	revisão
L200 TRITON SPORT A/T (ano/modelo 2020 e 2021)	3x R\$ 403,67	3x R\$ 403,67	3x R\$ 403,67	3x R\$ 479,67	3x R\$ 403,67	3x R\$ 403,67
	á vista R\$ 1.211,00	á vista R\$ 1.211,00	á vista R\$ 1.211,00	á vista R\$ 1.439,00	á vista R\$ 1.211,00	á vista R\$ 1.211,00
L200 TRITON SPORT A/T (ano/modelo a partir de 2022)	3x R\$ 538,67	3x R\$ 538,67	3x R\$ 538,67	3x R\$ 615,00	3x R\$ 538,67	3x R\$ 538,67
	á vista R\$ 1.616,00	á vista R\$ 1.616,00	á vista R\$ 1.616,00	á vista R\$ 1.845,00	á vista R\$ 1.616,00	á vista R\$ 1.616,00

ITENS DA MIT REVISÃO PROGRAMADA	1ª revisão	<mark>2ª</mark> revisão	3ª revisão	4ª revisão	<mark>5ª</mark> revisão	<mark>6ª</mark> revisão
Substituir Filtro de Ar	•	•	•	•	•	•
Substituir Filtro de Combustível	•	•	•	•	•	•
Substituir Filtro de Óleo	•	•	•	•	•	•
Substituir Arruela do Bujão do Cárter	•	•	•	•	•	•
Substituir Óleo do Motor	•	•	•	•	•	•
Substituir Fluido de Freio				•		
Substituir Filtro de Ar-Condicionado (exceto veículo ano/modelo 2021)	•	•	•	•	•	•
KIT Revisão Auto Box (exceto veículo ano/modelo 2021)	•	•	•	•	•	•
Limpeza do Sistema de Combustível (exceto veículo ano/modelo 2021)	•	•	•	•	•	•
34 Pontos da Inspeção	•	•	•	•	•	•
Mão de Obra da Revisão	•	•	•	•	•	•

Lubrificantes e fluidos inclusos. Valores para pagamento à vista.

Preço relativo às peças e mão de obra necessária à realização da revisão, já incluídos óleos e fluidos, cuja substituição tenha sido indicada no plano de revisões periódicas do veículo. Valores baseados em condições normais de uso. Maiores detalhes, vide Livrete de Bordo. **Promoção válida de 01 de julho de 2022 a 31 de outubro de 2022 para veículos modelos acima mencionados.** As revisões presentes neste material, não se aplicam a veículos blindados. Para estes e outros modelos consulte o Supervisor de Serviços. Para mais informações da Revisão Preço Fixo, verifique as informações do site e do Livrete de Bordo. **Preços e condições podem ser alterados sem aviso prévio pela Montadora. Consulte sempre o Concessionário Mitsubishi para mais informações.**

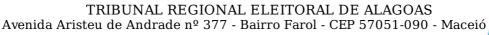












Maceió, 18 de novembro de 2022.

Reporto-me ao Despacho SEIC 1201011, para remeter o feito à SGO, para reserva de crédito e, em paralelo, à AJ-DG, para análise da conformidade da proposição de contratação direta.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração, em 18/11/2022, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1201159** e o código CRC **9302941D**.

0011703-52.2022.6.02.8000

PROCESSO: 0011703-52.2022.6.02.8000

INTERESSADO : SAD ASSUNTO :

Parecer nº 1762 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO.

Nesta AJ-DG os presentes autos eletrônicos, com o encaminhamento a partir do Memorando 1303 da SAPEV (1200574), noticiando a necessidade de se efetuar a revisão de 10.000 KM, (**dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal, de acordo com o orçamento elaborado pela empresa **AKANE VEÍCULOS LTDA.**

Ao ensejo, está informado nos autos que a aquisição das peças e serviços discriminados no orçamento enquadrar-se-iam no disposto no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, sendo a execução da manutenções dos referidos veículos essenciais à continuidade da garantia do fabricante.

2. DO PROCEDIMENTO.

No evento 1201011, verifica-se constar a prova da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, incluindo FGTS, INSS, Receita Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, consulta negativa ao CADIN, consulta negativa acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência e consulta negativa acerca da existência de registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

Constam dos autos, também, a Declaração de não prática de Nepotismo (1201115)

No evento 1201011, tem-se o Despacho SEIC, noticiando que o valor cotado foi de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Destaca-se ainda no processo a informação de que "os veículos gozam de garantia do fabricante, o que exige a realização de manutenções na concessionária autorizada para vigência da garantia. Portanto, ante a dificuldade da Seção em obter notas fiscais adicionais de todos os serviços, a situação parece merecer análise detida quanto a essas exigências, uma vez que, vencidos os prazos para revisão dos veículos, os mesmos poderão ter prejuízos quanto à manutenção da garantia".

A SEIC sugere que a contratação se realize por inexigibilidade de licitação (Lei n° 8.666/1993, art. 25, caput), com a empresa AKANE VEÍCULOS LTDA., CNPJ N° 41.183.930/0001-05, no mencionado valor de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), face a vigência da garantia.

Ausente nos autos a necessária reserva de crédito, embora constante o devido encaminhamento à SGO pela SAD (1201159), para esse fim.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

De acordo com os elementos e informações contidos nos autos do presente procedimento eletrônico, exsurgiu a indicação da SEIC (1201011), de contratação sob o pálio do Art. 25, $\it caput$, da Lei $\it n^{o}$ 8.666/93.

Vejamos o que preconiza tal comando:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

Parece prosperar o indicativo de que se trata, em verdade, de hipótese de inexigibilidade, conforme se verá adiante.

Corroborando com esse entendimento, tem-se a fundamentada posição da Consultoria Zênite, contratada pela Justiça Eleitoral para prestação de serviços de consultoria em licitações e contratos, obtido no endereço eletrônico da empresa, conforme se extraem alguns excertos:

"ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO EM ELEVADORES -CONSIDERAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE SEM QUE SE PERCA A GARANTIA.

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

EMENTA: Inexigibilidade - Elevadores - Garantia.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 24, inc. XVII e art. 25 da Lei nº 8.666/93.

- 1. Considerações sobre a garantia de elevadores e a possibilidade de contratação de serviços por inexigibilidade, sem que se perca a garantia.
- 2. Impossibilidade de aplicação do inc. XVII do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

1 CONSULTA

"A empresa contratada para a construção de um prédio, instalou um elevador de determinada marca, o que estava abrangido no referido contrato. Ocorre que a fábrica deste elevador dá garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou instalação.

Observando, porém que a garantia é válida somente para elevadores sob assistência técnica autorizada. Assim, encaminhou minuta de contrato prestação de serviços, tendo por objeto a conservação e assistência técnica do referido elevador.

Pergunta-se: Pode ser realizada contratação direta sem licitação? Qual o fundamento legal? Cabe a hipótese prevista no art. 24, inc. XVII, mesmo quando não se tratar apenas de aquisição de componentes ou peças, mas de serviços como limpeza e conservação

(lubrificação, etc.) do equipamento, com valor fixo mensal?

A garantia ofertada pode indicar a inviabilidade da competição, uma vez que outras empresas podem realizar os serviços, mas não a vantagem referente a garantia?"

2 FUNDAMENTAÇÃO

A regra para a Administração Pública é a realização de licitação prévia às suas contratações, a não ser nos casos de dispensa ou inexigibilidade.

Nesse caso concreto, não é aplicável o art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, uma vez que esse dispositivo trata sobre a aquisição de bens e não contratação de serviços:

"Art. 24 É dispensável a licitação: (...)

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;".

Note-se que a hipótese do inc. XVII, na verdade, é situação de inviabilidade de competição e, o próprio art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, já seria suficiente para justificar a contratação direta. Jessé Torres Pereira Junior entende da mesma forma, ou seja, que o "correto seria enquadrar-se a hipótese como de inexigibilidade, como, aliás, sempre foi tratada."2

Enfim, mesmo se a Administração não enquadrar a contratação em tela nos termos do art. 24, inc. XVII, para fins de contratação direta por dispensa de licitação, caso comprove a inviabilidade de competição, poderá contratar diretamente em conformidade ao caput do art. 25.

A inexigibilidade poderá ocorrer apenas quando, comprovadamente, ficar caracterizada a inviabilidade de competição, por alguns dos incisos do art. 25 da Lei nº 8.666/93 ou mesmo pelo seu caput (inviabilidade genérica de licitação).

Sobre inexigibilidade de licitação, recomendamos a leitura da Orientação Objetiva publicada no ILC n^{ϱ} 53, julho/98, p. 648 e sobre contratação direta, Doutrina publicada no ILC n^{ϱ} 88, junho/2001, p. 438.

Quando for tecnicamente demonstrado pela Administração que apenas uma empresa tem técnica para capacidade executar determinados serviços, ou que somente uma empresa pode executar serviços sem que se perca a garantia do elevador, esta poderá ser contratada por inexigibilidade de licitação. É o mesmo entendimento para aquisição de bens "que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo" (art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93).3

Note-se que deve ser demonstrado tecnicamente que apenas a empresa que fabrica os elevadores é a única que poderia prestar assistência técnica e manutenção, sem a perda da garantia, uma vez que, podem existir diversas empresas que podem prestar os serviços com a mesma técnica.

(...)

expostos, esta AJ-DG entende que o cenário estabelecido no presente caso, contratação de serviços exclusivo, com a finalidade de assegurar a garantia técnica do produto, configura-se, acertadamente, em inexigibilidade de licitação, em face da inviabilidade de competição.

4. PAPEL DE TRABALHO.

Com esses dados e elementos, segue papel de trabalho, para verificar o atendimento das condições exigidas para contratações que tais:

CHECK LIST INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Verificação	Sim	Não	Evento/Obs.
1- Existe pedido formal da parte interessada devidamente justificado?	X		1200574
2- A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)	X		
3 - A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 25, $caput$, da Lei n° 8.666/93)?	X		
4. Enquadramento da despesa no art. 25, I?			
4.1- A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 25, I da Lei nº 8.666/93)		X	
4.2- Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?			

4.3- O referido documento foi apresentado em original ou cópia autenticada?	 	
5. Enquadramento da despesa no art. 25, II?		
5.1 - A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 25, II da Lei nº 8.666/93):	X	
5.1.1- estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;	X	
5.1.2- pareceres, perícias e avaliações em geral;	X	
5.1.3- assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;	X	
5.1.4- fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;	X	
5.1.5- patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;	X	
5.1.6- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.	х	
6- A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 25, III da Lei nº 8.666/93)	X	
7- Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X	
8- A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando,		

sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	Х		
9- A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1201132
10- Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?		X	
11- O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
Regularidade fiscal e trabalhista	Sim	Não	Evento
12- A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1201105
12.1- FGTS	X		1201105
12.2- INSS	X		1201105
12.3- Receita Federal	X		1201105
12.4- Tributos Estaduais e Municipais (quando exigidos)	X		1200884
13- Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	х		1201105
14- Consta consulta ao CADIN?	X		1200909
15- Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1200932

5. CONCLUSÃO.

Verifica-se a necessidade de cumprimento das disposições constantes dos itens 7 e 10 da lista de vefificação supra, relacionadas à juntada da reserva de crédito e do domicílio bancário da empresa a ser contratada.

Assim, diante do exposto, após cumpridas as diligências supra, em face da situação de inexigibilidade verificada e da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, esta Assessoria Jurídica, nos termos do inciso X, do Art. 4º, da Resolução TRE-AL nº 15.787/2017 (Normas de contratação), opina favoravelmente à contratação pretendida, inexigibilidade de licitação (Lei nº 8.666/1993, art. 25, caput), com a empresa AKANE VEÍCULOS LTDA., CNPJ Nº 41.183.930/0001-05, no valor de R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais), para efetuar a revisão de 10.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

À Secretaria de Administração, para saneamento processual.

Após, à superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico, em 21/11/2022, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-A autenticidade do documento pode ser comenda no são hopomonios aljus.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1201678 e o código CRC E4586456.

0011703-52 2022 6 02 8000





Maceió, 21 de novembro de 2022.

Em tempo, após diligenciarmos a Empresa Akane por informações sobre o domícilio bancário, foram passado os seguintes dados:

- a) Banco Bradesco nº 237; Agência nº 493 e Conta Corrente nº 17251-0 e
- b) Banco Santander nº 33; Agência nº 3737 e Conta Corrente nº13001042-3.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 21/11/2022, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1201844 e o código CRC EB0EA3B1.

0011703-52.2022.6.02.8000





Maceió, 21 de novembro de 2022.

À SGO, para promover a reserva de crédito e posterior remessa do feito à Diretoria-Geral, para autorização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração, em 21/11/2022, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1201894 e o código CRC 0A565007.

0011703-52.2022.6.02.8000





Data e hora da consulta: 21/11/2022 17:01

Usuário: ***.769.084-**

57051-090

Pré-empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

70011 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

06.015.041/0001-38 AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.

Município UF Telefone

MACEIO AL (082) 2122-7700

 Ano
 Tipo
 Número

 2022
 PE
 298

-Célula Orçamentária-

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno 1 167674 0100000000 339039 70277 ADM MANVEL

 Data de Emissão
 Processo
 Taxa de Câmbio
 Valor

 21/11/2022
 0011703-52.2022.6.02
 270,00

-Favorecido-

Código Nome

41.183.930/0001-05 AKANE VEICULOS LTDA

Endereço CEP

COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS 57037-532

 Município
 UF
 Telefone

 MACEIO
 AL
 (082)3338-3100

Descrição

Reserva de crédito para a contratação de serviço de revisão para o veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este tribunal. Orçamento (1201132). Parecer nº 1762 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1201678). SERVIÇOS. SEI 0011703-52.2022.6.02.8000.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Oporagooo		
Data	Operação	Valor
21/11/2022	Inclusão	270,00





Data e hora da consulta: 21/11/2022 17:03

Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

70011 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

06.015.041/0001-38 AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL. 57051-090

Município UF Telefone

MACEIO AL (082) 2122-7700

 Ano
 Tipo
 Número

 2022
 PE
 299

Célula Orçamentária

EsferaPTRESFonte de RecursoNatureza da DespesaUGRPlano Interno1167674010000000033903070277ADM MANVEI

 Data de Emissão
 Processo
 Taxa de Câmbio
 Valor

 21/11/2022
 0011703-52.2022.6.02
 1.394,00

-Favorecido

Código Nome

41.183.930/0001-05 AKANE VEICULOS LTDA

Endereço CEP

COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS 57037-532

MunicípioUFTelefoneMACEIOAL(082)3338-3100

Descrição

Reserva de crédito para a contratação de serviço de revisão para o veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este tribunal. Orçamento (1201132). Parecer nº 1762 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (1201678). PEÇAS. SEI 0011703-52.2022.6.02.8000.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
21/11/2022	Inclusão	1.394,00

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 298/2022 - RO 1638 (SERVIÇOS)

PE 299/2022 - RO 1639 (PEÇAS)

Observação:

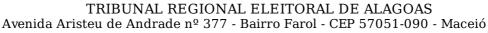


Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 21/11/2022, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1202047 e o código CRC 8691101A.





Maceió, 22 de novembro de 2022.

À SEPAT/COMAP,

Para observar o Despacho GSAD (1200648), fazendo anexar aos autos o demonstrativo de tombo do veículo com a indicação da data de aquisição e o respectivo período de garantia.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Diretor-Geral em exercício, em 22/11/2022, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1203075 e o código CRC F2898A62.

0011703-52.2022.6.02.8000





Maceió, 22 de novembro de 2022.

À SEPAT, para que proceda a juntada da Ficha Individual do Bem, referente ao veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, **Coordenadora**, em 22/11/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1203092** e o código CRC **A661ADB7**.

0011703-52.2022.6.02.8000

Extrato



Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL Secretaria de Administração Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Patrimônio

Ficha Individual do Bem

N° Patrimonial: 00030574 N° Antigo:

Órgão: 001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - AL

U.G.: 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE-AL

U.A.: 3017 - COORD SERV GERAIS - COSEG

Responsável pela U.A.: 092V131 - ANDRE BONAPARTE SANTOS

U.L.: 000457 - 3017 - COORD SERV GERAIS - COSEG000191 - GALPAO DO TRE - AREA DE VEICULOS - GALPAOVEICULOS

Responsável pela U.L.: 092V131 - ANDRE BONAPARTE SANTOS

Status: 01 - UTILIZADO Situação Física: BOM

Material: VEICULO TIPO PICK-UP - DESCRICAO: 4 PORTAS - PLACA: SAA9J27 - CHASSI: 93XSYKL1TPCN56429 - RENAVAM: 01304457734 - MARCA: MITSUBISHI - MODELO: L200 TRITON GLS - ANO

FABRICACAO: 2022 - ANO MODELO: 2023 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA

Patrimônio Principal:

Valor Bruto Atual: 255.000,00 Garantia: 2022-07-18 00:00:00 à 2025-07-18 00:00:00 Tipo de Bem: 01 - PRÓPRIO CONTABILIZADO

Valor de Aquisição: 255.000,00

Valor Líquido: 253.087,50

Nº da Entrada: 2022000080 Tipo de Entrada: COMPRA EXTRA Data de Aquisição: 18/07/2022 Data de Contabilização: 18/07/2022

Fornecedor: 41183930000105 - AKANE VEICULOS LTDA.

Detentor:

Conta Atual: 123110503 - VEICULOS RODOVIARIOS

Conta Superior:

Data	Nº Documento	Tipo do Documento
04/07/2022	67203	003 - NOTA FISCAL
07/12/2021	2021NE000447	001 - EMPENHO
18/07/2022	0007449-70.2021	012 - PROCESSO DE COMPRA
18/07/2022	0007449-70.2021	002 - PROCESSO DE ENTRADA

PA0177-RelatorioFichaIndividualBem.jasper Página 1 de 1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 22 de novembro de 2022.

À COMAP.

Em atendimento ao despacho 1203092, esta SEPAT procede com a juntada da Ficha Individual do Bem, referente ao veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, 1203150.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por VANDEILSON DE SOUZA SILVA, Técnico **Judiciário**, em 22/11/2022, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1203152** e o código CRC **A13794C7**.

0011703-52.2022.6.02.8000





Maceió, 22 de novembro de 2022.

À Diretoria-Geral, após juntada da Ficha Individual do Bem, evento 1203150, em atendimento ao Despacho GDG 1203075.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉA CRISTINA DE LIMA BELCHIOR, Coordenadora, em 22/11/2022, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1203164 e o código CRC 88A1F5FO.

0011703-52.2022.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade n° 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

CONCLUSÃO

Maceió, 23 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,

Cuida-se de poretensão de contratação direta dos serviços de revisão de 10.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal, de acordo com o orçamento elaborado pela empresa AKANE VEÍCULOS LTDA.

Tendo em vista a instrução produzida nos autos e em especial o pronunciamento da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral constante do Parecer 1762 (1201678), no sentido da legalidade deste procedimento, RECONHEÇO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, da empresa AKANE VEÍCULOS LTDA., CNPJ Nº 41.183.930/0001-05, no valor de **R\$ 1.664,00 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais)**, para efetuar a revisão de 10.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal, conforme proposta comercial 1201132.

Por fim, sugiro a dispensa da publicação, com base no Acórdão TCU nº 1336/2006, Órgão Julgador: Pleno, Ministro Relator: Ubiratan Aguiar, DOU 07/08/2006, vez que se trata de contratação cujo limite não ultrapassa o valor fixado pelo art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, com a atualização de valores aplicada pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Diretor-Geral em exercício**, em 23/11/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1203767 e o código CRC 85642080.

0011703-52.2022.6.02.8000



PROCESSO : 0011703-52.2022.6.02.8000

INTERESSADO : SAD

ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Inexigibilidade de licitação. EMPRESA AKANE VEÍCULOS LTDA.

Decisão nº 5137 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 1762/2022 (1201678), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, $\check{\mathbf{R}}\mathbf{ATIFIC}\hat{\mathbf{O}}$, nos $\check{\mathbf{t}}\mathbf{e}\mathbf{r}$ mos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, o reconhecimento de **inexigibilidade de licitação**, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral em exercício no evento SEI nº (1203767), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/1993, a contratação da Empresa **AKANE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.183.930/0001-05, no valor de R\$ 1.664,00 (mil seiscentos e sessenta e quatro reais), para efetuar a revisão de 10.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal, conforme proposta comercial 1201132.

À Secretaria de Administração para emissão da nota de empenho e demais providências tendentes ao cumprimento da presente Decisão, por suas unidades competentes, inclusive devendo observar o apontamento feito pela AJ-DG quanto ao registro pela opção do art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova) Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente, em 25/11/2022, às 13:15, conforme art. 1^{o} , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
1204542 e o código CRC DA6A90C9.

0011703-52.2022.6.02.8000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 25 de novembro de 2022.

À SEIC, para publicar no Portal da Transparência. À SGO/COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração, em 25/11/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205581** e o código CRC **ABC20988**.

0011703-52.2022.6.02.8000

1205581v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 700/2022 - RO 1663 (PEÇAS)

NE 701/2022 - RO 1664 (SERVIÇOS)

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDO DE LUCENA ANTUNES**, **Técnico Judiciário**, em 28/11/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1206076 e o código CRC B0D136D3.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de novembro de 2022.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1206076), minhas assinaturas empenhos 2022NE700 registro nos 2022NE701, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro, em 28/11/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador **1206620** e o código CRC **FE90BF1A**.

0011703-52.2022.6.02.8000

1206620v1





***.180.784-** Usuário:

Impressão Completa

57051-090

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome Moeda

70011 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS REAL - (R\$)

CNPJ Endereço **CEP**

06.015.041/0001-38 AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.

Município UF **Telefone MACEIO** AL (082) 2122-7700

Ano Tipo Número 2022 NE 700

-Célula Orçamentária

PTRES Fonte de Recurso Esfera Natureza da Despesa UGR Plano Interno 167674 0100000000 339030 70277 **ADM MANVEI** 1

Data de Emissão Tipo Taxa de Câmbio **Valor Processo**

28/11/2022 Ordinário 1.394,00 0011703-52.2022.6.02 -

-Favorecido-

Código Nome

41.183.930/0001-05 AKANE VEICULOS LTDA

CEP Endereço

COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS 57037-532

Telefone Município UF

MACEIO (082)3338-3100 ΑL

-Amparo Legal-

Modalidade de Licitação Código

INEXIGIBILIDADE 96

Ato Normativo Parágrafo Incíso Alínea Artigo

LEI 8.666 / 1993 25

Descrição

2022NECT. Revisão de 10.000KM do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal. PEÇAS.

SEI 0011703-52.2022.6.02.8000.

Local da Entrega

Informação Complementar

Sistema de Origem

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2022 19:53:10	Alteração





Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.394,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq. Descrição Valor do Item

O01 Serviço de revisão para o veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, 1.394,00

pertencente a este Tribunal. Despacho SEIC (1201011). Orçamento (1201132). Decisão nº 5137 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES (1204542).

PEÇAS.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total28/11/2022Inclusão1,000001.394,00001.394,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

29/11/2022 19:53:10

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

28/11/2022 15:45:55

(Versão	Data/Hora	Operação	
	002	29/11/2022 19:53:10	Alteração	





Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

57051-090

Nota de Empenho

-UG Emitente

MACEIO

Código Nome Moeda

70011 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS REAL - (R\$)

CNPJ Endereço CEP

(082) 2122-7700

06.015.041/0001-38 AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.

AL

Município UF Telefone

Ano Tipo Número

Ano Tipo Número
2022 NE 701

-Célula Orçamentária

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno 167674 0100000000 339039 70277 ADM MANVEI

1 107074 010000000 339039 70277 ADMINIAN

Data de EmissãoTipoProcessoTaxa de CâmbioValor28/11/2022Ordinário0011703-52.2022.6.02-270,00

-Favorecido-

Código Nome

41.183.930/0001-05 AKANE VEICULOS LTDA

Endereço CEP

COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS 57037-532

Município UF Telefone

MACEIO AL (082)3338-3100

-Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

96 INEXIGIBILIDADE

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

LEI 8.666 / 1993 25 - - -

Descrição

2022NECT. Revisão de 10.000KM do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

SERVIÇOS.

SEI 0011703-52.2022.6.02.8000.

Local da Entrega

_

Informação Complementar

Sistema de Origem





Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

-Lista de Itens-

Natureza de Despesa Total da Lista

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC 270,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq. Descrição Valor do Item

001 Serviço de revisão para o veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, 270,00

pertencente a este Tribunal. Despacho SEIC (1201011). Orçamento (1201132). Decisão nº 5137 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES (1204542).

SERVIÇOS.

DataOperaçãoQuantidade Valor UnitárioValor Total28/11/2022Inclusão1,00000270,0000270,000

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

29/11/2022 19:53:59

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

28/11/2022 15:46:17

(Versão	Data/Hora	Operação
	002	29/11/2022 19:53:59	Alteração





DESPACHO

Maceió, 29 de novembro de 2022.

À SEIC, para remessa das notas de empenho á Contratada e posterior envio dos autos à SAPEV, para acompanhamento e demais atos de gestão.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração, em 29/11/2022, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.treal.jus.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 1207699 e o código CRC 8F88540F.

0011703-52.2022.6.02.8000

1207699v1

E-mail - 1207847

Data de Envio:

30/11/2022 09:43:20

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

luiz.santos@akaneveiculos.com.br

Assunto:

Nota de Empenho - Revisão veículo - TRE/AL

Mensagem:

Prezados(as),

Encaminhos as notas de empenho relacionadas ao serviço de revisão para o veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal.

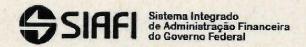
Por gentileza, enviar confirmação de recebimento deste e-mail.

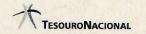
Atenciosamente,

Lisiana Teixeira Cintra SEIC - TRE/AL

Anexos:

 $Nota_1207698_NE_070011_2022NE000701_v002_41183930000105_20221129195407.pdf\\ Nota_1207697_NE_070011_2022NE000700_v002_41183930000105_20221129195316.pdf\\$





Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código Nome

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Moeda REAL - (R\$)

70011 CNPJ

Endereço

CEP

06.015.041/0001-38 AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.

57051-090

Município

UF Telefone

MACEIO

AL (082) 2122-7700

Ano

Tipo

Número

700

2022 NE

Célula Orçamentária Esfera **PTRES**

Fonte de Recurso 0100000000

Natureza da Despesa 339030

UGR 70277 Plano Interno

Data de Emissão Tipo

167674

Processo

Taxa de Câmbio

Parágrafo

Valor

ADM MANVEI

28/11/2022

Ordinário

0011703-52.2022.6.02 -

1.394,00

Favorecido-

Código

Nome

41.183.930/0001-05 AKANE VEICULOS LTDA

Endereço

COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS

CEP 57037-532

Município

UF Telefone

MACEIO

AL (082)3338-3100

Amparo Legal-

Código

Modalidade de Licitação

96

INEXIGIBILIDADE

Ato Normativo

Artigo

Incíso

Alínea

LEI 8.666 / 1993

Descrição

2022NECT. Revisão de 10.000KM do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal. PECAS.

SEI 0011703-52.2022.6.02.8000.

Local da Entrega

Informação Complementar

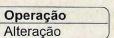
Sistema de Origem

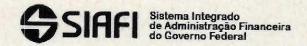
Versão Data/Hora

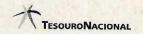
29/11/2022 19:53:10

002









Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

Valor do Item

1.394,00

1.394,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.

001

Descrição

Serviço de revisão para o veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27,

pertencente a este Tribunal. Despacho SEIC (1201011). Orçamento (1201132). Decisão nº 5137 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES (1204542).

1,00000

PEÇAS.

Data Operação 28/11/2022 Inclusão

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

1.394,0000

1.394,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

29/11/2022 19:53:10

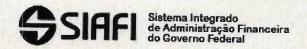
Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

28/11/2022 15:45:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2022 19:53:10	Alteração





Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente-

Código Nome

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Moeda REAL - (R\$)

70011 CNPJ

Endereço

CEP

06.015.041/0001-38

AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.

57051-090

Município

UF Telefone

MACEIO

AL (082) 2122-7700

Ano

Tipo

2022

NE

Número

701

Célula Orçamentária

Esfera

PTRES

Fonte de Recurso

Natureza da Despesa

UGR 70277 Plano Interno

Data de Emissão Tipo

167674

0100000000

Taxa de Câmbio

ADM MANVEI

28/11/2022

Ordinário

Processo 0011703-52.2022.6.02 -

339039

Valor 270,00

CEP

57037-532

Código

Favorecido-

Nome

41.183.930/0001-05 AKANE VEICULOS LTDA

Endereço

COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 LETRA B MANGABEIRAS

UF Telefone

Município **MACEIO**

AL (082)3338-3100

Amparo Legal-

Código

Modalidade de Licitação

96

INEXIGIBILIDADE

Ato Normativo

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alínea

LEI 8.666 / 1993

25

Descrição

2022NECT. Revisão de 10.000KM do veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal. SERVICOS.

SEI 0011703-52.2022.6.02.8000.

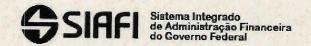
Local da Entrega

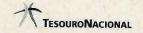
Informação Complementar

Sistema de Origem



Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2022 19:53:59	Alteração





Usuário: ***.180.784-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

270,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.

Descrição

Valor do Item 270,00

001

Serviço de revisão para o veículo L-200 Triton Sport, placa SAA-9J27, pertencente a este Tribunal. Despacho SEIC (1201011). Orçamento

(1201132). Decisão nº 5137 / 2022 - TRE-AL/PRE/GPRES (1204542).

SERVIÇOS.

Data Operação 28/11/2022 Inclusão

Quantidade Valor Unitário

Valor Total

1,00000 270,0000

270,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA

***.180.784-**

29/11/2022 19:53:59

Gestor Financeiro

RUI CARLOS GALVAO

***.291.944-**

28/11/2022 15:46:17

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2022 19:53:59	Alteração